

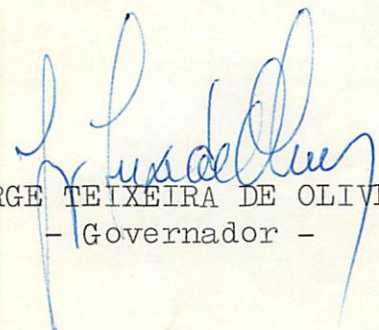


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2350 DE 11 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA NO uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ RENATO PINTO D'ALMEIDA BAGRE, Assessor de Gabinete, cadastro nº 11566, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coord. Geral, para viajar até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar do curso de Comunicação Escrita-Técnica de Redação e Correspondência, na Fundação Getúlio Vargas, no período de 16.07 a 04.08.84. L

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
- Governador -



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2350 DE 11 DE JULHO DE 1984

Publicado no Diário Oficial  
nº 615 do dia 13/07/84  
Jullianes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ DE  
MATEO PINTO F. ALMEIDA BARRÉ, Assessor de Gabinete, cadastro nº  
11568, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.  
Geral, para viajar até a cidade de Rio de Janeiro, a fim de  
participar do curso de Comunicação Escrita-Técnica de Redação  
e Correspondência, na Fundação Getúlio Vargas, no período de

16.07 a 04.08.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
- Governador -